

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o abastecimento de água e serviços de esgoto para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CAERN- COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE , para Prestação de Serviços no abastecimento de água potável e serviços de esgoto, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com valor anual estimado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 3C0921DD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Janeiro de 2019. Edição 0554.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>